

ATO Nº 7.947/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 237390/2019 resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 196196/2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor RONEI JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº 202816, RG. nº 461845 SSP/MT e CPF. nº 432.611.241-72, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelas infrações previstas nos art. 143, incisos I, II, III, IV e IX; art. 144, incisos IX e XII e art. 159 incisos I, IV, V e XI, da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 116983c7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)